

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80
NIRE 35.300.100.638

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: 5 de novembro de 2007, às 14:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100.

Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, acham-se presentes os Srs: Alexandre Burmaian, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio de Pádua Seixas, André Jafferian Neto e Geraldo José Gardenali, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas abaixo.

Mesa: Presidente: Sr. Alexandre Burmaian, Presidente do Conselho de Administração; Secretário: Antenor Araken Caldas Farias.

Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar acerca da recompra de até 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais de emissão da Companhia, sem valor nominal, ao longo dos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a preço de mercado, a fim de manter tais ativos em tesouraria para atender ao exercício das opções outorgadas aos administradores e empregados das Sociedades Controladas direta ou indiretamente pela Companhia.

Deliberações: Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, em conformidade com o disposto no Art. 17, alínea “t”, do Estatuto Social da Companhia, no Art. 30, §1º, da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM nº 10/80, e posteriores alterações, a proposta de abertura de um Programa de Recompra de Ações (“Programa”), para ser executado a partir da data de divulgação desta deliberação e prolongando-se por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo sido autorizado o que segue: **(i) Objetivo do Programa:** recompra de ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, com o objetivo de atender ao exercício de opções outorgadas aos administradores e empregados da Companhia, assim como aos administradores e empregados das sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia, participantes do Plano de Opção de Compra de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Sofisa S.A., relativo aos anos-calendário de 2008 a 2012, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária do Banco Sofisa S.A. realizada em 20 de julho de 2007, além de maximizar a geração de valor para o acionista na eventualidade de cancelamento das respectivas ações; **(ii) Quantidade de ações a serem adquiridas:** até o limite de 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais que correspondem, respectivamente, a 9,5% das ações preferenciais em circulação em

5 de novembro de 2007; **(iii) Quantidade de ações em circulação:** conforme definição do Art. 5º da Instrução CVM nº 10/80, a quantidade de ações em circulação de emissão da Companhia é de 42.040.922 (quarenta e dois milhões, quarenta mil, novecentas e vinte e duas) ações preferenciais; **(iv) Sociedades Corretoras:** a operação será intermediada pela Fator S.A. Corretora de Valores. Fica registrado que a Diretoria Executiva da Companhia foi autorizada (i) a tomar todas as providências necessárias para implementar a deliberação ora tomada, a ela competindo determinar as oportunidades em que serão realizadas as operações, bem como a quantidade de ações a ser efetivamente negociada, observados os limites estabelecidos na Instrução CVM nº 10/80 e alterações posteriores e nas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, e (ii) dar imediata divulgação ao mercado à deliberação ora tomada, conforme previsto na Instrução CVM nº 10/80 e na Instrução CVM 358/02.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação dos demais Conselheiros, foram encerrados os trabalhos após o tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes, assim como pelo Secretário.

Assinaturas: Presidente: Alexandre Burmaian; Secretário: Antenor Araken Caldas Farias.

Conselheiros: Alexandre Burmaian, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio de Pádua Seixas, André Jafferian Neto e Geraldo José Gardenali.